



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DECRETO N.º 41/2023.**  
**De 12 de Julho de 2023.**

**“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis em face de Furto, que especifica e dá outras providências.”**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021 e Decreto 016/2023 de 04 de Abril de 2023, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que, recentemente foram furtados 03 bens patrimoniais de seu local de utilização, conforme cópia de Boletim de Ocorrência devidamente autuados na DELPOL - Delegacia de Polícia de Indiana, em anexo, parte integrante deste Decreto, desta feita, já não fazem mais parte do patrimônio público municipal.

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública municipal, atualizar constantemente o seu patrimônio público, de formas a evidenciar a real situação do Ativo Patrimonial e expor com clareza e fidedignidade a relação física de seus bens móveis.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado Desafetado, em virtude de furto, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Boletim de Ocorrência e Atestado de Verificação firmado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



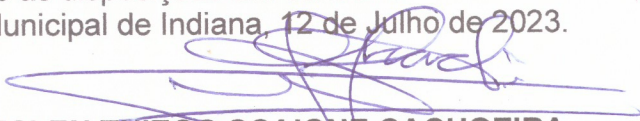
# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens, bem como o setor de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes contábeis necessários.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Julho de 2023.

  
**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável Expediente Secretaria





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## ANEXO I

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Máquina de solda/inversora 250ª TIG BIV	4820
Escada Fibra Extensível 350MMx600MM (Iluminação pública)	3470
Escada Alumínio Extens 7x2 Degraus 3 em 1	4975

Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Julho de 2023.



**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

